

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – .EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez** o Contrato n.º 030/2016, assinado em 16/08/2016, tem como fundamento legal o Processo n.º 322.840/2015 o edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2015 e anexo, processo de contratação n.º 277361/2016 tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16 de agosto de 2018**, vigorando o mesmo até **15 de agosto de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



3.1 – O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de **R\$ 57.725,36 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**, permanecendo o valor global de **R\$ 4.427.042,95 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com a proposta comercial da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/277361.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2018: R\$ 57.725,36

0660 – Recurso Provenientes de Transferência – Convênios e Outros – Superávit.
0661 – Recursos Próprios por Superávit Financeiro;
0260 - Recurso Provenientes de Transferência – Convênios e Outros;
0101 – Recursos do Tesouro;
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

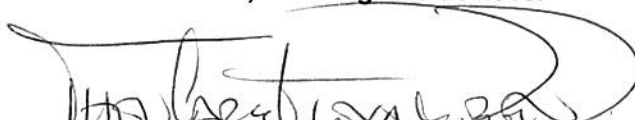
4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 14 de Agosto de 2018.



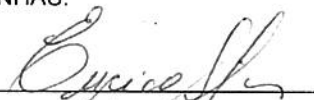
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA




JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC

Jose Maria Barroso de Almeida Junior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome _____
CPF/MF: 06463819204

2. 
Nome _____
CPF/MF: 017.090.712-06



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 030/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2015 - PARTES: PRODEPA e JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência, e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 4.427.042,95 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/08/2018 a 15/08/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449039 - FONTE DE RECURSO: 0660/0661/0260/0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Coaracá - CEP: 66.833-520

Protocolo: 351171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Diária ao(a) colaborador(a) THIAGO GREJAL GOUVEA CARDOSO, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 73.315, 27/08/2018 a 29/08/2018, à Belém-PA/Bagre/Belém-PA, para Atesto das medições referente ao serviço das cercas das edículas dos municípios dos Interiores - Bagre. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 351023

PORTARIA Nº 433, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Diária ao(a) colaborador(a) SAMUEL RICARDO RODRIGUES RAMOS, Engenheiro de Telecomunicação, matrícula 73322, 24/08/2018 a 24/08/2018, à Belém-PA/Acará-PA/Belém-PA, para Fiscalização na obra da estação de Acará-PA. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 351040

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Diária ao(a) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 16/08/2018 a 16/08/2018, à Belém-PA/Barcarena-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial. Instalação de Ar-condicionado e Câmera na localidade de Barcarena. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 351063

PORTARIA Nº 436, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Diária ao(a) colaborador(a) CARLOS DA SILVA DE JESUS, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73336, 16/08/2018 a 16/08/2018, à Belém-PA/Barcarena-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial. Instalação de Ar-condicionado e Câmera na localidade de Barcarena. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 351068

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 229 / 2018-SEEL, DE 14 AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE INTERROMPER, a partir do dia 02 de Agosto de 2018 o gozo de férias por interesse da Administração da servidora ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE RINTO, matrícula nº5911926, referente ao exercício 2017/2018. Interferido o gozo de férias para o período de 19/11 a 18/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE AGOSTO DE 2018

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 351165

PORTARIA Nº 231 / 2018-SEEL, DE 17 AGOSTO DE 2018 O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Regulamento do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2018

RESOLVE

AGRADECER e ELOGIAR a Servidora Nota 10 desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, matrícula 57234846/1, pela assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE AGOSTO DE 2018

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 350859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/324183

Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade prorrogar a vigência contrato administrativo em epígrafe por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte: 0101002156

Elemento: 339039

Valor: 37.761,12

Assinatura: 10/08/2018

Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 03.143.730/0001-30

Contratada: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Ordenador de Despesa: ARISTIDES FREIRE HAGE, CPF Nº 658.747.672-87

Protocolo: 350992

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 227 / 2018-SEEL, DE 10 AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 02 de agosto de 2018 o gozo de férias por necessidade de serviço do servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº5901961/1, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE AGOSTO DE 2018

ARISTIDES FREIRE HAGE - Secretário Interino

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 350836

PORTARIA Nº 226 / 2018-SEEL, DE 10 AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir do dia 27 de Julho de 2018 o gozo de férias por necessidade de serviço da servidora MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA, matrícula nº57175187/2, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE AGOSTO DE 2018

ARISTIDES FREIRE HAGE - Secretário Interino

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 350834

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Tendo em vista a inviabilidade de competição, cujo objeto é a Locação de stand para participação na Festivus - Feira Internacional de Turismo, em Gramado - RS, nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Processo: 2018/270070

Favorecido: Marcus Rossi Serviços EIRELI

CNPJ 10.770.178/0001-30

Dotação Orçamentária:

Atividade: 8383 Fonte: 0101 Despesa: 339039

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Belém, 16 de agosto de 2018.

CRO SOUSA GOES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 350746

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 455/2018/ GEPS/ SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/365163 RESOLVE Conceder suprimentos de fundos a EDMÉ CUNHA DA SILVA mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 250,00 para cobrir despesas com transporte. III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 339033. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação no período de 26/08/2018 a 01/09/2018, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 351033

PORTARIA Nº 449/2018/ GEPS/ SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/365163 RESOLVE Conceder suprimentos de fundos a GIZELI RODRIGUES VALENTE, mat. 5925609/1, Secretária de diretoria II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00, para suprir necessidades de consumos e transporte III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá as seguintes classificações: 339033 - R\$ 400,00, 339030 - R\$ 100,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação no período de 27/08/2018 a 01/09/2018, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350756

DIÁRIA

PORTARIA Nº 454/2018/ GEPS/ SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/365029 RESOLVE Conceder 6,5 diárias à EDMÉ CUNHA DA SILVA mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo OBJ Fazer o acompanhamento e supervisão do módulo III do curso "Condutor de Trilhas e Caminhadas" que consiste no curso de Atendimento Pré Hospitalar (APH) DESTINO: Cachoeira do Arari/PA. PERÍODO: 26/08 a 01/09/2018. ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351030

PORTARIA Nº 456/2018/ GEPS/ SETUR

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 222, 223 e 224 da lei Estadual 5.810/94. Considerando o processo nº 2018/114067 e considerando o teor do Relatório Final Conclusivo da Comissão de Sindicância RESOLVE I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 330/2018, de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.650 de 05/07/2018 por não restar provado nos autos a ocorrência de infração referente as faltas apuradas, nos termos do Art. 201, I da Lei 5.810/94. II - CONCLUSÃO dos trabalhos da Comissão de Sindicância, tendo ocorrido a remessa dos autos nos termos do art. 222 da Lei nº 5.810/94, para fins de julgamento. III - COMUNICAR todos os setores envolvidos para ciência do julgamento. CRO GOES Secretário de estado de turismo.

Protocolo: 351179

